



Associação de Apoio Social do Alvão



Associação de Apoio Social do Alvão

C.

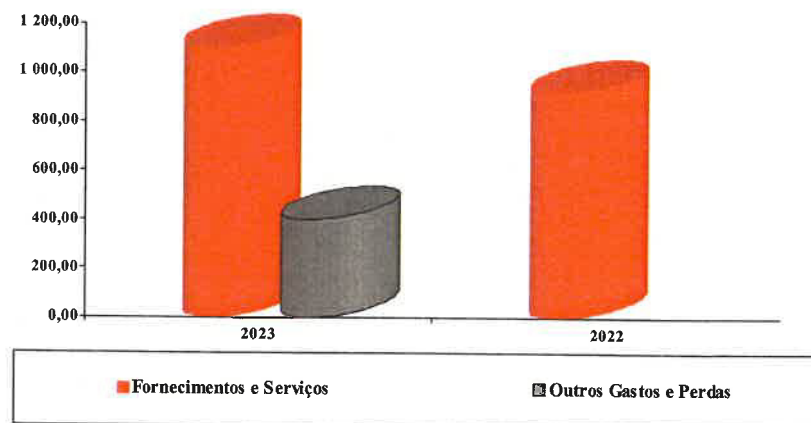
CONTAS DE GERÊNCIA 2023

GRÁFICOS COMPARATIVOS

RENDIMENTOS



GASTOS





Associação de Apoio Social do Alvão

Análise de Gastos e Rendimentos

Descrição	Contas de Gerência		Variação	Orçamento	Variação
Gastos	2023 (A)	2022 (B)	A - B	2023 (D)	A - D
61. CMVMC					
Total 61					
62. Fornecimentos e serviços externos					
- Trabalhos especializados	815,49	815,49		760,00	55,49
- Serviços bancários	105,56	100,88	4,68	150,00	-44,44
- Material de escritório	51,66		51,66	51,66	
- Despesas de representação	124,18		124,18	124,18	
Total 62	1 096,89	916,37	180,52	1 085,84	11,05
63. Gastos com o pessoal					
Total 63					
64. Gastos de depreciação e de amortização					
65. Perdas por imparidade					
66. Perdas por redução de justo valor					
67. Provisões do período					
68. Outros gastos e perdas					
- Correções rel. períodos anteriores	394,90		394,90		394,90
Total 68	394,90		394,90		394,90
69. Gastos e perdas de financiamento					
Total Gastos	1 491,79	916,37	575,42	1 085,84	405,95

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242



Associação de Apoio Social do Alvão

Moeda: EUR

Balanço individual em 31-12-2023

RUBRICAS		Data	
	NOTAS	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativo corrente			
Outros ativos correntes	10.1		592,39
Caixa e depósitos bancários	4	1 489,76	1 056,35
		1 489,76	1 648,74
Total do ativo		1 489,76	1 648,74
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	7.1	1 397,82	1 820,19
		1 397,82	1 820,19
Resultado líquido do período	7.1	29,21	-422,37
Total do Fundo Patrimonial		1 427,03	1 397,82
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	10.1	62,73	250,92
		62,73	250,92
Total do passivo		62,73	250,92
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 489,76	1 648,74

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242



Associação de Apoio Social do Alvão

Moeda: EUR

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31-12-2023

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	5	121,00	94,00
Subsídios, doações e legados à exploração	6	1 400,00	400,00
Fornecimentos e serviços externos	10.2	-1 096,89	-916,37
Outros gastos	10.3	-394,90	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		29,21	-422,37
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		29,21	-422,37
Resultado antes de impostos		29,21	-422,37
Resultado líquido do período		29,21	-422,37

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luis Leite
CC n.º 39242



Associação de Apoio Social do Alvão

Moeda: EUR

Demonstração individual de fluxos de caixa período findo em 31 de dezembro de 2023

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		121,00	94,00
Recebimentos de subvenções			
Pagamentos a fornecedores		-1 285,08	-788,45
Pagamentos ao pessoal			
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		-1 164,08	-694,45
Outros recebimentos/pagamentos			
<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>		-1 164,08	-694,45
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>			
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		1 597,49	400,00
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>		1 597,49	400,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		433,41	-294,45
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 056,35	1 350,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 489,76	1 056,35

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luis Leite
C C n.º 39242



ANEXO
(Período 2023)

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

A A S A Associação de Apoio Social do Alvão

NIPC 514375884

1.2 – Sede

Estrada Municipal 313, n.º 2179

5000-063 Vila Real

1.3 – Natureza da atividade

A A S A Associação de Apoio Social do Alvão, que tem como atividade principal o Associativismo Cultural e Recreativo, bem como outras Atividades de Apoio Social Sem Alojamento.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).



3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias,



3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.



3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a



Réditos reconhecidas no período	2023	2022
Prestação de serviços	121,00	94,00
Total	121,00	94,00

6 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

6.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2023	2022
Autarquias	1 400,00	400,00
Total	1 400,00	400,00

7 – Instrumentos financeiros

7.1 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2021	Aumentos	Reduções	2022	Aumentos	Reduções	2023
Resultados transferidos	1 662,89	157,30		1 820,19		-422,37	1 397,82
Resultado líquido	157,30		-579,67	-422,37	422,37	29,21	29,21
Total	1 820,19	157,30	-579,67	1 397,82	422,37	-393,16	1 427,03

8 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

8.1 – Órgãos sociais

Nenhum dos membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão receberam qualquer tipo de remuneração ou benefício pelos serviços.

Em 2023 e atualmente, a direção é constituída por cinco elementos.



10.2 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2023	2022
Trabalhos especializados	815,49	815,49
Serviços bancários	105,56	100,88
Material de escritório	51,66	
Despesas de representação	124,18	
Total	1 096,89	916,37

10.3 – Outros gastos

Outros Gastos	2023	2022
Correções de períodos anteriores	394,90	
Total	394,90	

10.4 – Acontecimentos após data de balanço

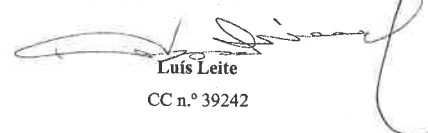
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila Real, 26 de março de 2024

A Entidade

O Contabilista Certificado


Luís Leite
CC n.º 39242



Associação de Apoio Social do Alvão



Associação de Apoio Social do Alvão

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2023)

Ex.mos Sócios

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da A A S A Associação de Apoio Social do Alvão relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2023, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 29,21€.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2023	2022	Incremento no V. Negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	121,00	94,00	27,00	28,72%
Volume de negócios	121,00	94,00	27,00	28,72%



Associação de Apoio Social do Alvão

6 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Desde 31 de dezembro de 2023 até à data deste relatório não ocorreu qualquer facto digno de referência.

7 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Mesa Administrativa em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

8 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.



Associação de Apoio Social do Alvão

O Contabilista Certificado **Luís Fernando de Carvalho Leite**, CC nº 39242, no âmbito das suas funções, vem por este meio solicitar ao órgão de gestão da entidade **A A S A Associação de Apoio Social do Alvão** informações para o cumprimento declarativo na IES (Informação Empresarial Simplificada), que a seguir se detalha:

1. Quadro 11 da folha de rosto da IES – Confirmação anual do beneficiário efetivo

Pretende optar por efetuar a confirmação anual do beneficiário através da IES ou pretende efetuar essa confirmação diretamente no registo central do beneficiário efetivo? _____

Optando por efetuar a referida confirmação anual através da IES, indique, com referência ao último dia do ano civil do exercício findo a que respeita esta declaração.

Se confirma a informação constante do RCBE, ou seja, se a mesma se encontra exata, suficiente e atual. _____

Atesta-se, ainda, que a informação indicada corresponde à verdade,

31 de dezembro de 2023

A Entidade



Associação de Apoio Social do Alvão

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2023 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

A Entidade